

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Estado do Tocantins vem a público repudiar o ato de violência ocorrido no dia 17 de abril de 2023, contra o companheiro Valdinez Pereira dos Santos, liderança da Articulação Camponesa no município de Barra do Ouro/TO, onde o mesmo foi agredido, espancado e ameaçado de morte por pistoleiros a mando de latifundiários da região. Mesmo dia que marcaram os 27 anos de indignação e impunidade do Massacre de Eldorado dos Carajás no estado Pará.

A questão fundiária no estado do Tocantins historicamente foi marcada pela violência do latifúndio com a grilagem de terras públicas, desmatamentos, queimadas, exploração, destruição e ameaças contra os povos do campo e comunidades tradicionais. E a tão conhecida Gleba Tauá situada no município de Barra do Ouro/TO tem se tornado um caso emblemático de conflito agrário ocorrido em terras públicas da União e que carrega as marcas da grilagem, da destruição do Cerrado e das violências contra as comunidades e suas lideranças que ali vivem e resistem há várias décadas como foi o caso ocorrido recentemente com o líder camponês Valdinez Pereira dos Santos.

Neste cenário de um Tocantins violento nos preocupa toda esta situação, onde o próprio Governador do Estado tem declarado publicamente a sua posição autoritária criminalizando os povos do campo. Por outro lado declara a sua opção e apoio aos latifundiários e empresários do agronegócio no nosso estado. Estes tipos de posicionamentos dos governantes levam ao surgimento de milícias no campo que poderão atuar intimidando e violentando cada vez mais as lideranças dos movimentos sociais do campo e o aumento da violência no campo.

É urgente e necessário que o governo Federal e Estadual garanta a segurança e proteção dos povos do campo, das suas lideranças e de suas comunidades, assegurando direitos e promovendo políticas públicas eficazes para um desenvolvimento rural digno e justo em nosso estado que é marcado por conflitos violentos contra vidas e fortes desigualdades sociais. O direito a propriedade privada da terra não pode se sobrepor em detrimento a vida humana haja vista que é constitucional o direito a terra por meio da reforma agrária em terras públicas da União, assim como, a demarcação dos territórios quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais.

Seguiremos em luta permanente por terra, justiça e paz no campo!

Palmas/TO, 19 de abril de 2023.